



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0532/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0250/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de bóia de salvamento para o Centro De Convivência Do Idoso “Vitorino Thomé”.

Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Quantitativo	Valor total
01	BÓIA CLASSE III HOMOLOGADA PELA MARINHA DO BRASIL	UN	R\$ 398,00	02	R\$ 796,00

2.2 A hidroginástica é uma modalidade de atividade física realizada na água, geralmente em piscinas rasas aquecidas, que combina exercícios aeróbicos com movimentos de resistência. Ela é muito utilizada para melhorar a saúde cardiovascular, a flexibilidade, a força muscular e o condicionamento físico geral, com menor impacto nas articulações. Além de ser uma atividade esportiva, as aulas de hidroginástica contribuem auxiliando o convívio social entre os seus praticantes. A aquisição de bóias de salvamento são necessárias visando garantir a segurança dos participantes e frequentadores das atividades desenvolvidas na piscina aquecida do Centro de convivência do Idoso “Vitorino Thomé”. A aquisição atende orientação/recomendação do corpo de bombeiros Militares de Xaxim em visita técnica realizada no serviço.

3. PREÇO

3.1 Valor total da contratação: **R\$ 796,00** (setecentos e noventa e seis reais).

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a aquisição das bóias de segurança para uso em piscina foi realizada pesquisa de preço em 03 estabelecimentos/empresas do comércio local/regional:

- **MUCELIM E MUCELIM LTDA – ME** - R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais) de 02 unidades
- **LOJA PLACÍDIO ONEVIO BETTONI** - R\$ 879,80 (oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) de 02 unidades
- **SOSSABIL ESPORTES LTDA EPP** - R\$ 918,00 (novecentos e dezoito reais) de 02 unidades.

4.2 Após análise criteriosa, a empresa MUCELIN & MUCELIN LTDA, foi selecionada, pois apresentou o menor valor entre as propostas válidas recebidas da mesma maneira que atende a todas as necessidades do município. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantagem da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Justifica-se a escolha da empresa MUCELIN & MUCELIN LTDA – ME, CNPJ: 82.122.292/0001-08, deu-se por ter apresentado o menor valor para o produto cotado entre as pesquisas/cotações realizadas e também por estar com a documentação regular.



PREFEITURA DE
XAXIM

5.2 O valor a ser pago está dentro da média praticada pelo mercado, de acordo com as cotações realizadas demonstrando assim, a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Além disso, o contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta. A proposta do contratado está em conformidade com os preços praticados no mercado, o que foi verificado por meio de pesquisas de preços realizada na fase de planejamento da contratação. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- a) Proposta que apresentou menor valor;
- b) Instituição/Empresa possui quadro de profissionais necessários para o atendimento;
- c) Legalidade da contratação;
- d) Apresentou documentação comprobatória em relação a impostos e tributos;

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **MUCELIN & MUCELIN LTDA – ME**
CNPJ: 82.122.292/0001-08.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Dotação Orçamentária: 93 Recursos ordinários.

Município de Xaxim, 06 de agosto de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal